SESCOOP/RS
Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo do Estado do Rio Grande do Sul

## ANEXO I – RESOLUÇÃO SESCOOP/RS Nº 132/2019
## GLOSSÁRIO

Para fins de enquadramento dos eventos planejados, em conformidade com as diretrizes previstas na Resolução 132/2019, considera-se:

- **Planejamento Estratégico do Sistema Ocergs-Sescoop/RS:** período 2015 a 2020, alinhado ao SESCOOP Nacional.
- **Plano de Trabalho:** documento que contém e traduz a integralidade das metas do SESCOOP/RS para o respectivo exercício social.
- **Planejamento:** documento anual de Planejamento – e respectivo Replanejamento – de Eventos Descentralizados e Centralizados.
- **Plano de Eventos:** formulário que traduz o Planejamento em ações e no qual constam todas as informações pertinentes ao evento e à sua execução.
- **Dispêndio:** todo o gasto, à vista ou parcelado, realizado com compra, obra, serviço, alienação ou evento, atendendo a um só fato, ou a uma cadeia de fatos ligados entre si e cujo resultado seja único, realizados no período correspondente ao exercício social.
- **Eventos Centralizados:** eventos de Formação Profissional, Promoção Social e Monitoramento demandados pelo SESCOOP/RS para atender uma ou mais cooperativas.
- **Eventos Descentralizados:** eventos de Formação Profissional e Promoção Social demandados pelas cooperativas, com apoio do SESCOOP/RS.
- **Entidades Beneficiárias:** cooperativas contribuintes do SESCOOP/RS.
- **Público Beneficiário:** cooperados e familiares, empregados das cooperativas e empregados do Sistema Ocergs-Sescoop/RS e comunidades.
- **Instrutoria:** prestação de serviços de instrutores, pessoa física ou jurídica, cooperativas e instituições de ensino superior registradas no Ministério da Educação em cursos de Formação Profissional e Promoção Social contratados pelo SESCOOP/RS.
- **Plano Estratégico de Desenvolvimento Cooperativo (PEDC):** plano elaborado em conjunto pelos Agentes da Cooperativa e Analistas do SESCOOP/RS com o intuito de otimizar a aplicação dos recursos e esforços, visando maior assertividade e o pleno desenvolvimento econômico-financeiro, social, funcional, ambiental, técnico, cultural e artístico.

- **Palestra:** exposição oral com duração de até 03 (três) horas.
- **Curso:** eventos com duração igual ou superior a 03 (três) horas, contemplando atividades teóricas e/ou práticas.
- **Treinamento Vivencial:** treinamento comportamental cujas atividades envolvem algum risco à integridade física dos participantes, tais como *rafting*, arvorismo, escaladas, entre outros.
- **Atividades de Promoção Social:** eventos que promovam a cultura da cooperação, a responsabilidade socioambiental e iniciativas voltadas para a saúde e qualidade de vida do público-alvo do SESCOOP/RS, utilizando metodologias de enfoque participativo e educativo, dinâmicas de grupo, jogos cooperativos, atividades artísticas, culturais e esportivas, campanhas, entre outras.
- **Evento de Curta Duração:** eventos com carga horária de até 40 horas.
- **Evento de Média Duração:** eventos com carga horária entre 41 e 100 horas.
- **Evento de Longa Duração:** eventos com carga horária igual ou superior a 101 horas, relacionados a curso técnico, ensino superior e pós-graduação.
- **Evento Único:** evento especializado e que se enquadre em uma das seguintes situações:

  a) realizado por prestador de serviço único;

  b) exija a contratação de empresa ou profissional de notória especialização, assim entendidos aqueles cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com sua atividade, permita inferir que o seu trabalho seja mais adequado à plena satisfação do objeto a ser contratado; ou

  c) exija a contratação de produção artística e cultural.
- **Dia de Campo:** atividades práticas com a finalidade de difusão de tecnologias e de promoção e de divulgação de determinados temas ou projetos, geralmente com duração de um dia. Ocorre em eventos pontuais com o objetivo de promover o contato com a aplicação prática e pode ser desenvolvido como ações exclusivas para esta finalidade ou como parte integrante de cursos, módulos ou *workshops*/oficinas.

- **Encontros/Congressos/Jornada/Fórum/Convenção/Seminário/Simpósio:**
  - **Encontro**: evento no qual as pessoas da mesma categoria profissional debatem temas relevantes, atuais, convergentes e/ou divergentes e polêmicos em suas áreas de atuação. Este tipo de evento tem como finalidade discutir ou produzir estudos/indicativos de vários aspectos de um ou mais assuntos e extrair considerações positivas e que podem transformar a maneira de atuação daquela determinada comunidade.
  - **Congresso:** evento dessa natureza pode ser regional, nacional ou internacional, realizado por entidade associativa consolidada, sobre um tema abrangente que comporte diversos eixos temáticos complementares e transversais. Pode ser dividido em diversas atividades, tais como mesas-redondas, conferências, palestras, comissões, painéis, minicursos e sessões de apresentação de trabalhos e pôsteres.
  - **Jornada:** evento similar aos congressos, é organizada por sociedades ou grupos profissionais ou de representantes de áreas de pesquisa técnica e de desenvolvimento. Ocorre em amplitude menor e mais regionalizada. Em geral, ocorre a fim de subsidiar as discussões ou a dar continuidade ao que foi debatido em algum evento de maior porte, sempre com a finalidade de complementar a discussão mais ampla.
  - **Fórum:** evento com características menos técnicas, com a intenção de engajar um determinado público sobre alguma temática ou problema verificado sobre aquela realidade. É conduzido por mediadores e tem a função de incitar a manifestação de opiniões diferentes relacionadas ao assunto em debate.
  - **Convenção:** evento com características eletivas e direcionadoras de expedientes, utilizado para eleger delegações, representações ou grupos responsáveis pela realização de trabalhos ou de atualizações regimentais. Tem a finalidade do debate e da discussão de ideias sobre uma determinada situação social particular, assim como um partido político ou instâncias representativas da sociedade com poderes decisórios.
  - **Seminário:** reunião de menor porte, com apresentações orais, seguidas por discussões acerca do que foi apresentado. Possuem uma temática central, geralmente dividida em subtemas, expostos pelos autores e debatidos pelos outros participantes.

- **Simpósio:** evento mais específico que os congressos, já que é formado por um determinado grupo representativo, com o objetivo de promover o debate entre pares.

- ***Workshop*/Oficina:** evento ligado a experiências práticas, é uma reunião de grupos interessados em uma certa área do conhecimento, em projetos ou em atividades, para a promoção de conversas e investigação sem necessariamente a realização de discussões relacionadas ao objeto, contando com a participação do grupo na construção da experiência da aprendizagem por meio de apresentações e/ou debates e de atividades práticas do objeto de estudo.
- **Desfile/Exposição/Feira:** evento com a finalidade de apresentação e difusão de tecnologias, produtos, serviços, visando a promoção comercial e/ou a divulgação institucional. Geralmente, é organizado por estandes ou espaços que permitam a circulação de pessoas e a troca de informações sobre o que está exposto.
- **Viagem/Visita Técnica/Missão/Intercâmbio:** atividades relacionadas à troca e busca de novos conhecimentos para aquela determinada realidade. Podem ocorrer por meio destas quatro modalidades, observando suas características. A visita técnica tem como objetivo a observação de experiências e soluções práticas em realidades próximas a de origem, promovendo a verificação *in loco* daquela realidade que poderá subsidiar a aprendizagem. A missão envolve uma investigação mais aprofundada, já que poderá ser composta por grupos multidisciplinares ou de áreas conexas, com o objetivo de integração da experiência de modo mais abrangente. O intercâmbio segue as mesmas características, porém pode ser entendido quando realizado em parcerias com realidades internacionais ou de universos relativamente diferentes da origem, como buscar soluções em cooperativas de ramos diferentes ao da origem ou de outros países, que experimentam legislações e processos regulatórios diferentes.
- **Instrução Prática Assistida:** espécie de visita de análise e de transferência de conhecimento em relação à realidade vivenciada pela cooperativa. Concebe a contratação ou o convite a alguma liderança do setor, advinda do meio empresarial ou acadêmico, no sentido de realizar uma análise *in company* das atividades desenvolvidas pela realidade atendida, no sentido de observar aspectos gerenciais e de desenvolvimento da aprendizagem. Pode ocorrer por períodos curtos, em horas ou dias, a até semanas de acompanhamento e de produção de relatórios, sendo a principal

função desta tipologia a transferência de conhecimento, permitindo que esta atividade promova a troca de saberes.

- **Orientação Técnica:** atividade realizada por profissionais qualificados em assuntos específicos. Poderá ser realizada por profissionais internos, órgãos públicos, cooperativas, empresas e universidades. Tem a finalidade de propor soluções práticas para a realização de determinada atividade. Esta orientação pode ser repassada em qualquer modalidade, inclusive a distância. Tem como processo principal a transferência de conhecimento e alcance de resultados em relação a temas pontuais.
- **Apresentação Artística e Cultural:** atividades que envolvam artes cênicas, música, dança, bem como apresentação de espetáculos artísticos e culturais, com o objetivo de criar pressupostos para o desenvolvimento de criatividade e/ou reflexões críticas e também despertar nos participantes o sentimento de pertencimento e compromisso com a cooperação. Podem ser desenvolvidas por uma pessoa ou um grupo de pessoas, dependendo do formato da atividade.
- **Analista do SESCOOP/RS:** empregado do SESCOOP/RS incumbido de desenvolver atividades vinculadas ao programa de autogestão, relacionadas às linhas de atuação: Formação Profissional, Promoção Social e Monitoramento das cooperativas, observadas, ainda, as funções descritas no Plano de Cargos e Salários do SESCOOP/RS.
- **Agente da Cooperativa:** empregado da cooperativa, formalmente designado, mediante ofício assinado pelo Presidente da mesma, incumbido de cumprir o pactuado no Termo de Parceria firmado entre o SESCOOOP/RS e a cooperativa, especialmente na elaboração do Planejamento, execução do Plano de Eventos, acompanhamento, prestação de contas e demais procedimentos formais exigidos para a realização dos Eventos Descentralizados e Centralizados apoiados pelo SESCOOP/RS; é responsável, ainda, por alimentar o Sistema de Autogestão com informações contábeis, econômicas e sociais.
- **Programa de Autogestão das Cooperativas Brasileiras:** programa nacional de diretrizes para a orientação na constituição de cooperativas; educação, capacitação, reciclagem e comunicação; organização do quadro social; promoção da integração, autonomia financeira, assessoria ao autocontrole e estrutura de representação das cooperativas brasileiras.

- **Evento Presencial:** evento que exige a presença física dos participantes no local de sua realização.
- **Evento a Distância:** evento transmitido por meios de multimídia (TV, *internet* e outros) e que não exige a presença física dos participantes no local de sua realização.
- **Cadastro de Instrutores:** registro de informações no sistema informatizado do SESCOOP/RS para inscrição de instrutores, pessoa física ou jurídica, observado o preenchimento dos requisitos mínimos exigidos, possibilitando a consulta e contratação de serviços na área de Formação Profissional e Promoção Social.

Porto Alegre/RS, 30 de julho de 2019.

Vergilio Frederico Perius
Presidente

Maria Zélia Höhn
Conselheira

Darci Pedro Hartmann
Conselheiro

José Milton Cunha Mirenda
Conselheiro

José Zordan
Conselheiro